

REVOGADA

PORTARIA DETRAN-SP Nº 144, DE 5 DE JUNHO DE 2020

DOE 06.06.2020

CÓPIA

Altera a composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP que especifica e nomeia integrantes.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, no uso das competências previstas no inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea “b”, do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as disposições do artigo 16 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e da Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

Considerando os elementos contidos no protocolo SPdoc nº 2782190/2019, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Alterar a composição da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, criada nos termos da Portaria DETRAN-SP nº 1.637, de 09 de outubro de 2014, publicada em 06-10-2018, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, para complementação do mandato deste órgão colegiado.

Artigo 2º - Nomear para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de que trata o artigo 1º desta portaria, na qualidade de secretário, Noeli Watanabe Silva, RG nº 33.944.743-6, em substituição a Evelyn Guimarães Carvalho Ribeiro, RG nº 34.220.070-7.

Artigo 3º - Alterar a composição da 1ª e 6ª Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI, criadas nos termos da Portaria DETRAN-SP nº 353, de 6 de setembro de 2016, publicada em 09-09-

2016; no âmbito da Superintendência Regional Trânsito da Região Metropolitana de São Paulo, para complementação do mandato destes órgãos colegiados.

Artigo 4º - Nomear para integrar a Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de que trata o artigo 3º desta portaria, na seguinte conformidade:

I – para 1ª JARI, na qualidade de representante de órgão de trânsito, Diego Silva Mendes, RG nº 30.294.774-7, como membro suplente;

II – para 6ª JARI, na qualidade de representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito, Élio Jovart Bueno de Camargo, RG nº 3.961.841-9, como membro titular, em substituição a Rafael Del Monaco Drummond Ferreira, RG nº 44.050.840-X.

Artigo 5º - Alterar a composição da 7ª e 10ª Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI, criadas nos termos da Portaria DETRAN-SP nº 96, de 7 de abril de 2017, publicada em 12-04-2017; no âmbito da Superintendência Regional Trânsito da Capital, para complementação do mandato destes órgãos colegiados.

Artigo 6º - Nomear para integrar a Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de que trata o artigo 5º desta portaria, na seguinte conformidade:

I – para 7ª JARI, na qualidade de representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito, Susan Iannace, RG nº 5.780.138-1, como membro titular;

II – para 10ª JARI, na qualidade de representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito, Valdir Feitosa da Silva, RG nº 50.378.757-7, como membro titular;

Artigo 7º - Alterar a composição da 1ª e 2ª Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI, criadas nos termos da Portaria DETRAN-SP nº 1.637, de 09 de outubro de 2014, publicada em 06-10-2018, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Ribeirão Preto, para complementação do mandato destes órgãos colegiados.

Artigo 8º - Nomear para integrar a Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de que trata o artigo 7º desta portaria, na seguinte conformidade:

I – para 1ª JARI, na qualidade de representante de órgão de trânsito, Daniela Prado, RG nº 44.464.630-9, como membro suplente;

II – para 2ª JARI, na qualidade de representante de órgão de trânsito, Washington Luiz de Souza Fazza, RG nº 35.220.207-5, como membro suplente;

Artigo 9º - As nomeações de que trata esta portaria se dão nos termos do item 4º do Anexo da Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Artigo 10 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO NO ORIGINAL

PAULO ROBERTO FALCÃO RIBEIRO

Diretor-Presidente